

OBJETO: CONTRATO Nº 027/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-SEMG)

ATO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019

JUSTIFICATIVA

A feitura do Termo de Apostilamento nº 001/2019 é devido ao fato que a fiscal do contrato, Sra. Elaíze Araújo Oliveira, não tem fiscal suplente. Assim, o Contrato nº 027/2018-SEMG necessita de fiscalização suplementar.

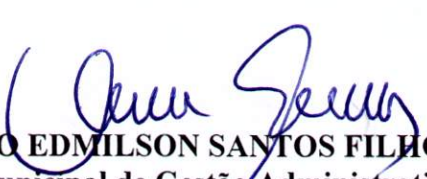
Diante dessa circunstância faz-se necessário a designação de novo servidor como fiscal suplente do contrato, pois, é uma exigência contida no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 para o acompanhamento do objeto contratual até o seu findar. É um mecanismo de proteção ao erário público e, conseqüentemente, alcançar o desfecho pretendido do objeto.

Além disso, todas as mudanças que não modifiquem contratos, convênios ou similares cuja modificação esteja autorizada por lei podem ser realizadas por meio de apostilamento. Esta situação observada encontra-se prescrita no referido contrato, porque é algo normal por causa da inconstância dos servidores públicos, ocorrendo em todos os níveis federais, por isso, imprescindível a designação de novo servidor para ser fiscal do contrato.

Dito isto, indicamos o (a) servidor (a) Adriana Galvão da Silva, matrícula nº 003232-8, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, como fiscal suplente, visto que esta possui as mesmas condições e suportes necessários para executar para fiscalização.

Por fim, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 65, §8º, permite essa situação, de forma implícita, por não caracterizar alteração do Contrato nº 027/2018-SEMG e, portanto, é uma exigência legal e deve ser cumprido.

Mojú dos Campos, 02 de Janeiro de 2019.


RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **ADRIANA GALVÃO DA SILVA**, matrícula nº 003232-8 e CPF nº 003.728.452-58, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente do Contrato nº 027/2018 – Pregão Presencial nº 015/2018, que tem por objeto o “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **ADRIANA GALVÃO DA SILVA**, matrícula nº 003232-8 e CPF nº 003.728.452-58, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, **DECLARO** pelo presente termo, estar ciente de minhas responsabilidades na condição de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato nº 027/2018 – SEMGA, Pregão Presencial nº 015/2018 – SEMGA, que tem por objeto “Contratação de empresa na prestação de serviços e fornecimento de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa”.

Mojuí dos Campos, 02 de Janeiro de 2019.


ADRIANA GALVÃO DA SILVA

CPF: 003.728.452-58